



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.157 =

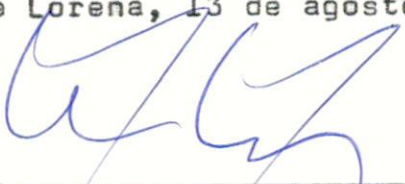
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o ex-funcionário MANUEL MATTOS FILHO, do quadro de Inativos da Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 12 de agosto de 1980, conforme Óbito nº 2.321 - Fls. 226 - Livro C-24 de 13/08/80, apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=